

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017-SECOMP CELEBRADO EM 17 DE AGOSTO DE 2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME**, estabelecida à Rua Tabelaio Ildefonso Cavalcante, 265, Sala 03, Centro, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62010-015, inscrita no CNPJ sob nº 11.952.190/0001-63, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **RENAN CLAUDINO MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2005010185412 SSP-CE e CPF nº 027.764.853-01, residente e domiciliado à Rua Raimundo Lima Neto, nº 211, Bairro Junco, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.030-501, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2017-SECOMP/CPL** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

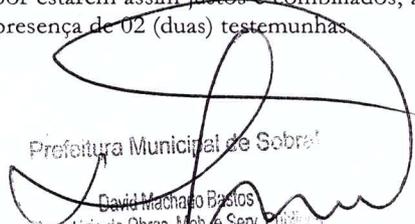
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

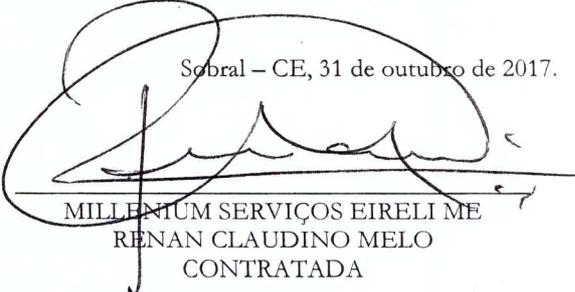
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PINTURA DOS PILARES E DAS COBERTAS METÁLICAS DO BECO DO COTOVELO**, no Município de Sobral, por mais 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

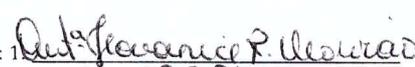
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

  
Prefeitura Municipal de Sobral  
David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mob. e Serv. Púb.  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DE OBRAS, MOB. E SERV. PÚB.  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

Sobral – CE, 31 de outubro de 2017.  
  
MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME  
RENAN CLAUDINO MELO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.

  
CPF: 813.096.943-20

2.

  
CPF: 959.516.903-72